

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exma. Vogal  
Margarida Afonso

Informação n.º

INF/146/CC/2020

Data

08/07/2020

**Assunto:** Normas do 2º Concurso Fotográfico “Olhar Alvalade”.

---

## Informação

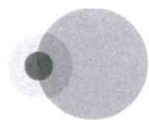
Considerando que,

1. Alvalade é uma das mais recentes freguesias de Lisboa, que na sequência da reorganização administrativa de 8 de novembro de 2012, uniu as antigas freguesias de Alvalade, Campo Grande e São João de Brito;
2. A Junta de Freguesia de Alvalade propõe a realização do 2º concurso de fotografia, pelo qual se pretende dar a conhecer e divulgar esta nova Freguesia;
3. Através de imagens fotográficas, propõe-se registar para memória futura as vivências de todos aqueles que vivem, trabalham e escolhem esta freguesia para usufruir de locais de lazer e cultura;
4. O 2.º Concurso de Fotografia “Olhar Alvalade”, organizado pela Junta de Freguesia de Alvalade, é dirigido ao público em geral, promovendo a cultura e a imagem fotográfica, fazendo um registo de como se percebe este bairro repleto de diversidade;

---

## Despacho

Estou de acordo com a informação cdo apresentada  
9/7/2020  
Margarida Afonso



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Nos termos da alínea d) do n.º 7 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, cabe à Junta de Freguesia aprovar as Normas do 2º Concurso Fotográfico “Olhar Alvalade”.

Considerando a data de início do concurso, 15 de julho, não é possível aguardar pela próxima reunião de executivo para a aprovação das Normas do 2º Concurso Fotográfico “Olhar Alvalade” em tempo útil;

Face ao exposto, propõe-se:

- Sejam superiormente aprovadas as Normas do 2º Concurso Fotográfico “Olhar Alvalade”
- A submissão à Junta de Freguesia para ratificação da presente informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4 / 2015 de 7 de janeiro.

Lisboa, 08 de julho de 2020

A Técnica Superior

Rute Oliveira